



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 976/2025

Votuporanga, 09 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Royalties Petróleo ANP RPM Lei 7990/1989	R\$ 10.692,82
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 1.870.649,59
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal - Creche - Parcela 08/2025	R\$ 79.186,00
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas – Parcela única em 2025	R\$ 30.288,08
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 11/12 em 2025.	R\$ 1.551,04
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 11/12 em 2025.	R\$ 10.772,77
Ministério da Saúde FNS – Gestão Do Sus – Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Parcela única em 2025.	R\$ 148.483,49
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo – Parcela 11/2025	R\$ 16.519,92
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – SCFV – Parcela 11/2025	R\$ 13.803,09
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Média Complexidade - MSE - Parcela 11/2025	R\$ 3.128,21
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – Bloco de Proteção Social Especial – Criança e Adolescente – Parcela 11/2025	R\$ 7.109,58
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Alta Complexidade – API – Parcela 11/2025	R\$ 2.417,26
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Transição de Média Complexidade – PPD – Parcela 11/2025	R\$ 1.919,59
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Bloco de Proteção Social Especial – PAEFI – Parcela 11/2025	R\$ 7.322,87

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E6FE-D033-BD7F-6181> e informe o código E6FE-D033-BD7F-6181



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

Secretaria da Saúde – FMS – Res. SS 224 de 04/12/2025 – Financiamento de Ações e Serviços decorrentes da Atenção Básica – parcela única 2025.	R\$ 15.000.000,00
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – Parcela 12/12 em 2025.	R\$ 526.061,61
Ministério da Saúde – FNS – Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SAMU 192 – 12/12 em 2025.	R\$ 138.775,00

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6FE-D033-BD7F-6181

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 09/12/2025 16:39:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E6FE-D033-BD7F-6181>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 995/2025

Votuporanga, 15 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação – Alimentação Escolar Estadual – Parcela 09/2025	R\$ 540.938,00
Secretaria da Educação – Alimentação Escolar Estadual – Parcela 10/2025	R\$ 540.938,00
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 1.378.141,23
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Básica – Parcela 12/2025	R\$ 20.970,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Básica – Parcela 12/2025	R\$ 17.481,98
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Especial – Parcela 12/2025	R\$ 44.520,92
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Especial – Parcela 12/2025	R\$ 4.125,00
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 1ª Parcela de Dezembro/2025	R\$ 3.204.512,01
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente Cota 1% de DEZEMBRO/2025	R\$ 3.814.055,31
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	R\$ 14.273,89
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 314.017,01
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária – 12/12 em 2025	R\$ 5.008,00
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias – 12/12 em 2025	R\$ 9.108,00
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias – 12/12 em 2025	R\$ 173.052,00
Fundo Estadual de Saúde – IGM SUS Paulista Complementar – RES. SS Nº 14933/2025 – parcela fixa.	R\$ 400.441,67
Fundo Estadual de Saúde – IGM SUS Paulista Complementar – RES. SS Nº 14288/2025 - parcela variável.	R\$ 260.287,08
Fundo Estadual de Saúde – IGM SUS Paulista Complementar – RES. SS Nº 15713/2025 – parcela ajuste.	R\$ 194.614,65
Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual - Processo SEDUC - PRC/2022 – 03271- DM - Parcela 06 ao Aditamento 03	R\$ 268.960,95

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/650C-8653-A6C0-BCAC> e informe o código 650C-8653-A6C0-BCAC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Secretaria de Estado da Saúde – EP 2025291722292 – RES 226/2025 – DEPUTADA ESTADUAL ANA PERUGINI	R\$ 100.000,00
Ministério das Cidades – Recapeamento asfáltico em diversas vias do município - Convênio 954602/2023 – Complemento da parcela única de 2025.	R\$ 432.514,20

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 650C-8653-A6C0-BCAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 15/12/2025 14:37:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/650C-8653-A6C0-BCAC>



Gerência Executiva de Governo São José do Rio Preto
Av. Dr. Alberto Andaló, nº 3355 - térreo
CEP: 15015-000 - São José do Rio Preto - SP
Tel: (17) 3823-0800
gigovsr@caixa.gov.br

Ofício nº 0748 / 2025 / GIGOV/SR

São José do Rio Preto, 11 de dezembro de 2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Votuporanga
R Venezuela, 3819
CEP 15502-105 – Votuporanga – SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Rua Para, 3227
CEP: 15502-236 – Votuporanga – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 10/12/2025, no valor de R\$ 432.514,20 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e quatorze reais e vinte centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 954602/2023 - Operação 1092322-96, firmado com Município de Votuporanga, assinado em 30/12/2023, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "Recapamento Asfáltico em Diversas Vias do Município de Votuporanga/SP".
2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

CARLOS EDUARDO CHAVES
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo São José do Rio Preto/SP

UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA JUNIOR
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo São José do Rio Preto/SP